



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº DG.VAL/IFBA/2022 nº 70 de 18 de agosto de 2022.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – **CAMPUS VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, e considerando a solicitação enviada por *e-mail* pelo membro da Comissão, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº DG.VAL/IFBA nº 25, de 31 de março de 2022, que alterou a Portaria nº DG.VAL/IFBA nº 64, de 15 de setembro de 2021, e recompor a Comissão Local de Estudo de Demanda para implantação de novos cursos na área de Aquicultura ou Recursos Pesqueiros ou reformulação dos existentes, composta pelos seguintes servidores:

- Fabrício Menezes Ramos (SIAPE 1345478) - Presidente;
- Jamilda Pereira Duarte (SIAPE 1731793) - Membro.
- Joéliton dos Santos Souza (SIAPE 1034459) - Membro;
- Lirane Rocha Borges (SIAPE 2882852) - Membro;
- Lúcio André Andrade da Conceição (SIAPE 2671588) - Membro;
- Sandra Soares dos Santos (SIAPE 1968198) - Membro.

Art. 2º - Não se altera o que está estabelecido pelos arts. 2º e 3º da Portaria DG.VAL/IFBA/2022 nº 54, de 07 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 18/08/2022, às 14:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2460600** e o código CRC **122A9F73**.